



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovanni Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700  
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com) [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)



Santa Clara D'Oeste, 02 de setembro de 2019.

Ofício Nº. 176/2019.

À SUA EXCELÊNCIA,

Sr. Donizete do Socorro Alves

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE.

ASSUNTO: Projeto de Lei que trata de abertura de crédito adicional especial.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Servimo-nos dos préstimos desta Casa de Leis para remeter às suas elevadas considerações a análise, discussão e deliberação do presente Projeto de Lei que cuida de abertura de crédito adicional especial, para as obras de revitalização de canteiros e recapeamento asfáltico em diversas ruas, junto ao Programa "Planejamento Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional", nº 867198/2018/MDR/CAIXA.

Solicito dos nobres pares que a apreciação e votação seja feita em regime de urgência urgentíssima e por meio do presente, nos termos do Item I, Parágrafo 3º, Artigo 11 e Item XXI do Artigo 58, da Lei Orgânica do Município, convoco extraordinariamente a Câmara Municipal em virtude da urgência no referido projeto.

Cingido ao exposto, renovamos a Vossa Excelência e aos seus nobres pares nossas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

  
WAIR JACINTO ZAPELÃO

= Prefeito Municipal =

*Recbi 03/09/19  
Delair Francisco*

**Delair Francisco**  
Assistente Legislativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovanni Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com) [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)

PARTICIPE CURTA A ME  
PARA NOSSA CIDADE BRILHAR!



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CLARA D'OESTE - SP

## PROJETO DE LEI Nº 16/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 223.080,22 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010701 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 226 - 15.452.0009.1018.0000 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA..... 223,08  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 227 - 15.452.0009.1018.0000 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA..... 222.857,14  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 222.857,14

Anulação:

Local: 010606 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 152 - 12.306.0008.2013.0000 ENCARGOS COM O SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR -223,08  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Artigo 3o.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara D Oeste, 02 de setembro de 2019

\_\_\_\_\_  
WAIR JACINTO ZAPELÃO  
PREFEITO MUNICIPAL